



**PARANACIDADE**



Pedido de questionamento ao pregão presencial nº 04/14, efetuado através de email em 14/07/14

Pergunta – Em análise ao Edital do Pregão Presencial 04/14 – aquisição SOA/BPM, existem um ponto que nos gerou algumas indagações, para tanto peço seu auxílio no questionamento abaixo:

- No Item 11, o Subitem 11.4 trata que os documentos de apoio deverão ser traduzidos. Esse se aplica aos documentos técnico oficiais do fabricante que deverão ser utilizados para a comprovação dos requisitos técnicos da solução proposta?

Resposta efetuada pela coordenadoria de tecnologia da informação do Paranacidade, memo interno nº 022/CTI/14: **Os materiais técnicos produzidos pelo fabricante não tem a necessidade de tradução.**

Pedido de questionamento efetuado através de fax em 14/07/14

**08.5. Para o credenciamento, a proponente deverá apresentar, juntamente com o ato de entrega dos envelopes a Declaração do fabricante da solução, dirigida ao Pregoeiro com assinatura e firma reconhecida em cartório e referenciando o edital, atestando que a proponente é revendedora autorizada de seus produtos e está capacitada a comercializar os mesmos para o setor público.**

**O Questionamento;**

**A DECLARAÇÃO “Declaração do fabricante da solução” que deve ser juntada no processo se refere ao objeto, Solução SOA/BPM, Capacitação ... ou deve ser especificamente um atestado individual dos itens compostos na solução solicitados (Licenças de software BPM, Licenças de SOA, Licenças de Firewall SOA, Licenças de software de Banco de Dados, Licenças de Software de Servidor de Aplicação, Hardware, Treinamento e Consultoria) ?**

**Com o fulcro no melhor esclarecimento pedimos o seu detalhamento / especificações e Razões de esclarecimento,**

Resposta efetuada pela coordenadoria de tecnologia da informação do Paranacidade, memo interno nº 021/CTI/14: **A solução contempla Hardware e Software, que poderá ser de diferentes fabricantes, onde para cada componente/fabricante deverá ter uma declaração atestando que o mesmo é autorizado e capacitado a comercializá-los.**

Curitiba, 15 de julho de 14

  
Dêlcio Chicora  
Pregoeiro